



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FSS/UFJF Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia gestora e vice gestora da Casa Helenira Rezende, designada por Casa Helenira Preta.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSU-UFJF Nº 23/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022;

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Congregação da Faculdade de Serviço Social do dia 05 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a técnica administrativa em educação Anna Cláudia Rodrigues Alves e a professora Estela Saleh da Cunha, respectivamente como gestora e vice gestora da Casa Helenira Resende, pelo mandato de 2 (dois) anos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação

MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO
DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Diretor(a)**, em 09/02/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1702840** e o código CRC **B59C7241**.

Referência: Processo nº 23071.905370/2024-82

SEI nº 1702840